



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.295

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Eduardo de Carvalho Chagas**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 246ª reunião ordinária, realizada em 19 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.197/2010,

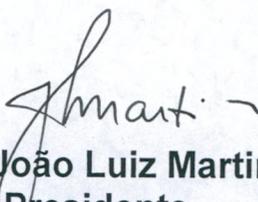
### RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Eduardo de Carvalho Chagas**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distancia (CEAD).

Ouro Preto, em 19 de dezembro de 2011.

RECORRIDO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

23 DEZ 2011 - 045

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente